

ART's - Engenheiros

Claudio Arruda <contrato@aigleltda.com.br>

Ter, 08/03/2022 08:51

Para: STELLA MARQUES MACEDO <stella.macedo@inss.gov.br>

 9 anexos (13 MB)

Protocolo.pdf; digitalizar0109.pdf; digitalizar0108.pdf; digitalizar0107.pdf; digitalizar0106.pdf; digitalizar0105.pdf; digitalizar0104.pdf; digitalizar0103.pdf; digitalizar0102.pdf;

Prezada Stella, boa tarde!

Segue em anexo as ART's junto com o arquivo de protocolo digitalizado com o resumos das ART's enviadas.

Atenciosamente,

Cláudio Arruda

Sócio



E-mail: contrato@aigleltda.com.br

Tel.: [+55 \(71\) 3354-6577](tel:+55(71)3354-6577)

“A responsabilidade social e a preservação do ambiente significam um compromisso com a vida”.



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE!

A: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II DO INSS
GERENTE EXECUTIVO

Avenida Amazonas, 266, 13º andar, Centro, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Da: AIGLE EMPREENDIMENTOS

Al. Dos Umbuzeiros, 342 B – Caminho das Árvores – Salvador/BA.

Ref.: CONTRATO Nº 19/2020 – PROCESSO Nº 35663.000167/2019-70 - PREGÃO – Nº 14/2020

PROTOCOLO

Segue em anexo:

1. ART nº RJ 2020220028551 (1º Aditivo) – Anotação de Responsabilidade Técnica – Engenheira Civil Responsável: Milla Dourado Novais.
2. ART nº RJ 2020220028811 (1º Aditivo) – Anotação de Responsabilidade Técnica – Engenheiro Eletricista Responsável: Renan Alves de Lima.
3. ART nº RJ 2020220028610 (2º Aditivo) – Anotação de Responsabilidade Técnica – Engenheira Civil Responsável: Milla Dourado Novais.
4. ART nº RJ 2020220028839 (2º Aditivo) – Anotação de Responsabilidade Técnica – Engenheiro Eletricista Responsável: Renan Alves de Lima.
5. ART nº RJ 2020220028696 (3º Aditivo) – Anotação de Responsabilidade Técnica – Engenheira Civil Responsável: Milla Dourado Novais.
6. ART nº RJ 2020220028858 (3º Aditivo) – Anotação de Responsabilidade Técnica – Engenheiro Eletricista Responsável: Renan Alves de Lima.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

2ª Via - CONTRATANTE

ART de Obra ou Serviço
2020220028551

COMPLEMENTAR à 2020210002547

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

MILLA DOURADO NOVAIS

Título profissional:
ENGENHEIRA CIVIL

RNP: **0516515420**

Registro: **2017128196**

Empresa contratada:
AIGLE EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: **2014200248**

2. Dados do contrato

Contratante: **SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II DO INSS**
AVENIDA AMAZONAS

CPF/CNPJ: **29979036115983**

Complemento: **13º ANDAR**

Bairro: **CENTRO**

Nº: **266**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

UF: **MG**

CEP: **30180001**

Contrato: **19/2020**

Celebrado em: **22/01/2021**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Valor do Contrato: **R\$ 1.748.899,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSOS

Complemento: **DIVERSOS**

Bairro: **DIVERSOS**

Nº: **DIVERSOS**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **DIVERSOS**

Data de Início: **31/12/2020**

Previsão de término: **31/12/2021**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II DO INSS**

CPF/CNPJ: **29979036115983**

4. Atividade técnica

7 CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO
12 CONSERVACAO
41 EDIFICACAO COMERCIAL
83 HIDROSSANITARIA

Quantidade

Unidade

Pavimento

59.637,97

m2

-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

1º ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 19/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS, NOS SISTEMAS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS UNIDADES DO INSS ADMINISTRATIVO PELA GERÊNCIAS EXECUTIVAS NITERÓI/RJ, DUQUE DE CAXIAS/RJ E CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, EXECUÇÃO DO OBJETO INICIARÁ EM 25 DIAS, PARA DUQUE DE CAXIAS E EM 3 DIAS PARA NITERÓI E CAMPOS DOS GOYTACAZES, O VALOR DO MÊS DE JANEIRO PASSARÁ PARA R\$ 12.782,76 E O VALOR GLOBAL R\$ 1.748.899,00.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de _____ de _____

Milla Dourado Novais

MILLA DOURADO NOVAIS - 04765548538

SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II DO INSS - 29979036115983

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$88,78**

Registrada em **09/02/2022**

Valor Pago **R\$88,78**

Nosso Número: **28078570001348951**

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 09/03/2022, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),



[de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6689466** e o código CRC **21351E90**.

Referência: Processo nº 35014.210420/2021-61

SEI nº 6689466



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

2ª Via - CONTRATANTE

ART de Obra ou Serviço
2020220028610

COMPLEMENTAR à 2020210002547

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

MILLA DOURADO NOVAIS

Título profissional:
ENGENHEIRA CIVIL

RNP: **0516515420**

Registro: **2017128196**

Empresa contratada:
AIGLE EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: **2014200248**

2. Dados do contrato

Contratante: **SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II DO INSS**

CPF/CNPJ: **29979036115983**

AVENIDA AMAZONAS

Complemento: **13º ANDAR**

Bairro: **CENTRO**

Nº: **266**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

UF: **MG**

CEP: **30180001**

Contrato: **19/2020**

Celebrado em: **31/12/2021**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Valor do Contrato: **R\$ 145.741,58**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSOS

Complemento: **DIVERSOS**

Bairro: **DIVERSOS**

Nº: **DIVERSOS**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **DIVERSOS**

Data de Início: **31/12/2021** Previsão de término: **31/01/2022**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II DO INSS**

CPF/CNPJ: **29979036115983**

4. Atividade técnica

**7 CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO
12 CONSERVACAO
41 EDIFICACAO COMERCIAL
83 HIDROSSANITARIA**

Quantidade

Unidade

Pavimento

59.637,97

m2

-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

2º ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 19/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS, NOS SISTEMAS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS UNIDADES DO INSS ADMINISTRATIVO PELA GERÊNCIAS EXECUTIVAS NITERÓI/RJ, DUQUE DE CAXIAS/RJ E CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PERÍODO DE 31/12/2021 A 31/01/2022, PERFAZENDO UM TOTAL ESTIMADO DE 01 MÊS DO VALOR R\$ 145.741,58.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____

Milla Dourado Novais

MILLA DOURADO NOVAIS - 04765548538

SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II DO INSS - 29979036115983

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$88,78**

Registrada em **09/02/2022**

Valor Pago **R\$88,78**

Nosso Número: **28078570001349027**

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA**, Superintendente Regional Sudeste II, em 09/03/2022, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),



[de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6689604** e o código CRC **D669A6FD**.

Referência: Processo nº 35014.210420/2021-61

SEI nº 6689604



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

2ª Via - CONTRATANTE

ART de Obra ou Serviço
2020220028696

COMPLEMENTAR à 2020210002547

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

MILLA DOURADO NOVAIS

Título profissional:
ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 0516515420

Registro: 2017128196

Empresa contratada:
AIGLE EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 2014200248

2. Dados do contrato

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II DO INSS

CPF/CNPJ: 29979036115983

AVENIDA AMAZONAS

Complemento: 13º ANDAR

Bairro: CENTRO

Nº: 266

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30180001

Contrato: 19/2020

Celebrado em: 27/01/2022

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Valor do Contrato: R\$ 157.828,75

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSOS

Complemento: DIVERSOS

Bairro: DIVERSOS

Nº: DIVERSOS

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: DIVERSOS

Data de Início: 31/12/2021 Previsão de término: 31/01/2022

Finalidade: OUTRO

Proprietário: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II DO INSS

CPF/CNPJ: 29979036115983

4. Atividade técnica

7 CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO
12 CONSERVACAO
41 EDIFICACAO COMERCIAL
83 HIDROSSANITARIA

Quantidade	Unidade	Pavimento
59.637,97	m2	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

3º ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 19/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS UNIDADES DO INSS ADMINISTRATIVO PELA GERÊNCIAS EXECUTIVAS NITERÓI/RJ, DUQUE DE CAXIAS/RJ E CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PERÍODO DE 31/12/2021 A 31/01/2022, PERFAZENDO UM TOTAL ESTIMADO PARA 1 MÊS, ALTERAÇÃO NO VALOR MENSAL R\$ 157.828,75.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de de
Milla Dourado Novais

MILLA DOURADO NOVAIS - 04765548538

SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II DO INSS - 29979036115983

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: R\$88,78

Registrada em 09/02/2022

Valor Pago R\$88,78

Nosso Número: 28078570001349117

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA**, Superintendente Regional Sudeste II, em 09/03/2022, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2002/2002_004/Decreto_10543.htm),



[de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6689668** e o código CRC **8A27790B**.

Referência: Processo nº 35014.210420/2021-61

SEI nº 6689668



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

2ª Via - CONTRATANTE

ART de Obra ou Serviço
2020220028737

COMPLEMENTAR à 2020210002547

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

MILLA DOURADO NOVAIS

Título profissional:
ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 0516515420

Registro: 2017128196

Empresa contratada:
AIGLE EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 2014200248

2. Dados do contrato

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II DO INSS

CPF/CNPJ: 29979036115983

AVENIDA AMAZONAS

Complemento: 13º ANDAR

Bairro: CENTRO

Nº: 266

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30180001

Contrato: 19/2020

Celebrado em: 31/01/2022

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Valor do Contrato: R\$ 1.893.945,00

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSOS

Complemento: DIVERSOS

Bairro: DIVERSOS

Nº: DIVERSOS

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: DIVERSOS

Data de Início: 31/01/2022 Previsão de término: 31/01/2023

Finalidade: OUTRO

Proprietário: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II DO INSS

CPF/CNPJ: 29979036115983

4. Atividade técnica

7 CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO
12 CONSERVACAO
41 EDIFICACAO COMERCIAL
83 HIDROSSANITARIA

Quantidade	Unidade	Pavimento
59.637,97	m2	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

4º ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 19/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS UNIDADES DO INSS ADMINISTRATIVO PELA GERÊNCIAS EXECUTIVAS NITERÓI/RJ, DUQUE DE CAXIAS/RJ E CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PERÍODO DE 31/01/2022 A 31/01/2023, VALOR GLOBAL R\$ 1.893.945,00.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de _____ de _____

MILLA DOURADO NOVAIS - 04765548538

SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II DO INSS - 29979036115983

Valor ART: R\$88,78

Registrada em 09/02/2022

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor Pago R\$88,78

Nosso Número: 28078570001349179

Documento assinado eletronicamente por THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II, em 09/03/2022, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2002/2002_004/Decreto_2002-004_004.htm),



[de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6689905** e o código CRC **0E46F9A4**.

Referência: Processo nº 35014.210420/2021-61

SEI nº 6689905



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

2ª Via - CONTRATANTE

ART de Obra ou Serviço
2020220028811

COMPLEMENTAR à 2020210002466

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

RENAN ALVES DE LIMA

Título profissional:
ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA

RNP: **1407610880**

Registro: **2014120652**

Empresa contratada:
AIGLE EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: **2014200248**

2. Dados do contrato

Contratante: **SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II DO INSS**
AVENIDA AMAZONAS

CPF/CNPJ: **29979036115983**

Complemento: **13º ANDAR**

Bairro: **CENTRO**

Nº: **266**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

UF: **MG**

CEP: **30180001**

Contrato: **19/2020**

Celebrado em: **22/01/2021**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Valor do Contrato: **R\$ 1.748.899,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSOS

Complemento: **DIVERSOS**

Bairro: **DIVERSOS**

Nº: **DIVERSOS**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **DIVERSOS**

Data de Início: **31/12/2020** Previsão de término: **31/12/2021**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II DO INSS**

CPF/CNPJ: **29979036115983**

4. Atividade técnica

7 CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO
12 CONSERVACAO
85 ILUMINACAO
128 REDE ELETRICA

Quantidade

Unidade

Pavimento

59.637,97

m2

-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

1º ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 19/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS, NOS SISTEMAS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS UNIDADES DO INSS ADMINISTRATIVO PELA GERÊNCIAS EXECUTIVAS NITERÓI/RJ, DUQUE DE CAXIAS/RJ E CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, EXECUÇÃO DO OBJETO INICIARÁ EM 25 DIAS, PARA DUQUE DE CAXIAS E EM 32 DIAS PARA NITERÓI E CAMPOS DOS GOYTACAZES, O VALOR DO MÊS DE JANEIRO PASSARÁ PARA R\$ 12.782,76 E O VALOR GLOBAL R\$ 1.748.899,00.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de

de

RENAN ALVES DE LIMA - 06967583697

SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II DO INSS - 29979036115983

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$88,78**

Registrada em **09/02/2022**

Valor Pago **R\$88,78**

Nosso Número: **28078570001349267**



[de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6690152** e o código CRC **A41DF18C**.

Referência: Processo nº 35014.210420/2021-61

SEI nº 6690152



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

2ª Via - CONTRATANTE

ART de Obra ou Serviço
2020220028839

COMPLEMENTAR à 2020210002466

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

RENAN ALVES DE LIMA

Título profissional:
ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA

RNP: **1407610880**

Registro: **2014120652**

Empresa contratada:
AIGLE EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: **2014200248**

2. Dados do contrato

Contratante: **SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II DO INSS**
AVENIDA AMAZONAS

CPF/CNPJ: **29979036115983**

Complemento: **13º ANDAR**

Bairro: **CENTRO**

Nº: **266**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

UF: **MG**

CEP: **30180001**

Contrato: **19/2020**

Celebrado em: **31/12/2021**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Valor do Contrato: **R\$ 145.741,58**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSOS

Complemento: **DIVERSOS**

Bairro: **DIVERSOS**

Nº: **DIVERSOS**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **DIVERSOS**

Data de Início: **31/12/2021** Previsão de término: **31/01/2022**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II DO INSS**

CPF/CNPJ: **29979036115983**

4. Atividade técnica

7 CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO
12 CONSERVACAO
85 ILUMINACAO
128 REDE ELETRICA

Quantidade **59.637,97** Unidade **m2** Pavimento **-**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

2º ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 19/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS, NOS SISTEMAS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS UNIDADES DO INSS ADMINISTRATIVO PELA GERÊNCIAS EXECUTIVAS NITERÓI/RJ, DUQUE DE CAXIAS/RJ E CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PERÍODO DE 31/12/2021 A 31/01/2022, PERFAZENDO UM TOTAL ESTIMADO DE 1 MÊS DO VALOR R\$ 145.741,58.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de _____ de _____

RENAN ALVES DE LIMA - 06967583697

SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II DO INSS - 29979036115983

Valor ART: **R\$88,78**

Registrada em **09/02/2022**

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor Pago **R\$88,78**

Nosso Número: **28078570001349299**



[de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6690253** e o código CRC **D6E2CB54**.

Referência: Processo nº 35014.210420/2021-61

SEI nº 6690253



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

2ª Via - CONTRATANTE

**ART de Obra ou Serviço
2020220028858**

COMPLEMENTAR à 2020210002466

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

RENAN ALVES DE LIMA

Título profissional:
ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA

RNP: **1407610880**

Registro: **2014120652**

Empresa contratada:
AIGLE EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: **2014200248**

2. Dados do contrato

Contratante: **SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II DO INSS**

CPF/CNPJ: **29979036115983**

AVENIDA AMAZONAS

Complemento: **13º ANDAR**

Bairro: **CENTRO**

Nº: **266**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

UF: **MG**

CEP: **30180001**

Contrato: **19/2020**

Celebrado em: **27/01/2022**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Valor do Contrato: **R\$ 157.828,75**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSOS

Complemento: **DIVERSOS**

Bairro: **DIVERSOS**

Nº: **DIVERSOS**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **DIVERSOS**

Data de Início: **31/12/2021** Previsão de término: **31/01/2022**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II DO INSS**

CPF/CNPJ: **29979036115983**

4. Atividade técnica

**7 CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO
12 CONSERVACAO
85 ILUMINACAO
128 REDE ELETRICA**

Quantidade	Unidade	Pavimento
59.637,97	m2	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

3º ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 19/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS UNIDADES DO INSS ADMINISTRATIVO PELA GERÊNCIAS EXECUTIVAS NITERÓI/RJ, DUQUE DE CAXIAS/RJ E CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PERÍODO DE 31/12/2021 A 31/01/2022, PERFAZENDO UM TOTAL ESTIMADO PARA 1 MÊS, ALTERAÇÃO NO VALOR MENSAL R\$ 157.828,75

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de _____ de _____

RENAN ALVES DE LIMA - 06967583697

SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II DO INSS - 29979036115983

Valor ART: **R\$88,78**

Registrada em **09/02/2022**

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor Pago **R\$88,78**

Nosso Número: **28078570001349319**



[de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6690386** e o código CRC **F9985B2E**.

Referência: Processo nº 35014.210420/2021-61

SEI nº 6690386



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

2ª Via - CONTRATANTE

ART de Obra ou Serviço
2020220028871

COMPLEMENTAR à 2020210002466

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

RENAN ALVES DE LIMA

Título profissional:
ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA

RNP: **1407610880**

Registro: **2014120652**

Empresa contratada:
AIGLE EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: **2014200248**

2. Dados do contrato

Contratante: **SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II DO INSS**

CPF/CNPJ: **29979036115983**

AVENIDA AMAZONAS

Complemento: **13º ANDAR**

Bairro: **CENTRO**

Nº: **266**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

UF: **MG**

CEP: **30180001**

Contrato: **19/2020**

Celebrado em: **31/01/2022**

Valor do Contrato: **R\$ 1.893.945,00**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSOS

Complemento: **DIVERSOS**

Bairro: **DIVERSOS**

Nº: **DIVERSOS**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **DIVERSOS**

Data de Início: **31/01/2022** Previsão de término: **31/01/2023**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II DO INSS**

CPF/CNPJ: **29979036115983**

4. Atividade técnica

**7 CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO
12 CONSERVACAO
85 ILUMINACAO
128 REDE ELETRICA**

Quantidade	Unidade	Pavimento
59.637,97	m2	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

4º ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 19/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS UNIDADES DO INSS ADMINISTRATIVO PELA GERÊNCIAS EXECUTIVAS NITERÓI/RJ, DUQUE DE CAXIAS/RJ E CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PERÍODO DE 31/01/2022 A 31/01/2023, VALOR GLOBAL R\$ 1.893.945,00.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de _____ de _____

RENAN ALVES DE LIMA - 06967583697

SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II DO INSS - 29979036115983

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$88,78**

Registrada em **09/02/2022**

Valor Pago **R\$88,78**

Nosso Número: **28078570001349445**

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA**, Superintendente Regional Sudeste II, em 09/03/2022, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),



[de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6690497** e o código CRC **BA83AE7B**.

Referência: Processo nº 35014.210420/2021-61

SEI nº 6690497